

**PROPOSIÇÃO DE LEI nº. 3. 309, de 30 de março de 2026.**

**Institui o Programa Municipal de Incentivo à Destinação de Recursos de Incentivos Fiscais Federais e Estadual no Município de Sabará e autoriza a concessão de incentivo fiscal municipal proporcional, com limites e controle orçamentário.**

**A Câmara Municipal de Sabará aprova:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Destinação de Recursos de Incentivos Fiscais Federais e Estadual, destinado a estimular pessoas jurídicas estabelecidas no Município a destinarem recursos, nos termos da legislação federal, a projetos e fundos sediados em Sabará.

Parágrafo único. O Programa possui natureza exclusivamente incentivadora, vedada qualquer forma de obrigatoriedade.

Art. 2º A pessoa jurídica que comprovar a destinação de recursos a projetos ou fundos municipais poderá requerer incentivo fiscal sobre tributo de competência municipal.

Art. 3º O incentivo fiscal consistirá em desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao projeto ou fundo municipal, observado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do tributo municipal devido no exercício fiscal correspondente.

§1º O benefício poderá incidir sobre ISSQN ou IPTU, conforme regulamentação do Poder Executivo.

§2º O desconto não poderá ser acumulado com outros benefícios fiscais que ultrapassem o limite estabelecido neste artigo.

§3º O benefício dependerá de requerimento formal e comprovação documental da destinação.

Art. 4º O montante global de renúncia fiscal decorrente desta Lei ficará limitado a até 1% (um por cento) da receita arrecadada no exercício anterior do tributo objeto do incentivo, observado o disposto na Lei Orçamentária Anual.



§1º Ultrapassado o limite anual, os pedidos remanescentes serão analisados no exercício seguinte.

§2º O controle do teto global será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º A concessão do benefício observará:


- I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro;
- II – Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Fica instituído o Selo “Empresa Amiga de Sabará”, conferido às empresas participantes do Programa.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente à sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 30 de março de 2026.

  
André Luiz Soares  
Vereador presidente

Maiára Alves Pereira  
Vereadora secretária



## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/055efa3764ed2391b00899bdd74ffbf93bfe3bbc4588ce453>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

**i** Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

69bcbc7be4634f965308fe5b70f20c222fa8bade07f0695669e7d3fc0105455 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares  
 Signatário

### Trilha de auditoria

30/03/2026 17:58 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) criou o documento  
 Hash SHA256 do arquivo: 69bcbc7be4634f965308fe5b70f20c222fa8bade07f0695669e7d3fc0105455

30/03/2026 17:58 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.106.104.196	Porta: 27805	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572

30/03/2026 17:58 André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.106.104.196	Porta: 27805	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572